



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1021

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal do Idoso – CMI	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Atas de Sessões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1021

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

=PORTARIA Nº 9.475, DE 11 DE AGOSTO DE 2021=

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme pedido protocolado sob o número SRH 952/2021, EXONERAR a partir de 11/08/2021 a servidora ELIANA GONÇALVES MOTTA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 274.989.598-79, ocupante da função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (nomeada nos termos da Portaria nº 8.963/2018), de caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 2º Fica delegada a competência para responder pelo expediente do “Projeto Ganha Tempo” o servidor JOÃO CARLOS MACHADO, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF nº 264.401.868-41, efetivo do cargo de Almoxarife (Setor de Almoxarife e Patrimônio), para atuar como Leiloeiro exclusivamente no processo do Leilão nº 001/2021 – Processo administrativo 199/2021, destinado à alienação de veículos da frota municipal considerados inservíveis para o serviço público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
11 DE AGOSTO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Edital de Convocação Eleição para o Conselho Municipal do Idoso - CMI de Morro Agudo – SP. Biênio 2021/2023

Edital de Retificação nº 002

O Conselho Municipal do Idoso de Morro Agudo - SP torna pública a Retificação parcial do Edital de convocação para eleição do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Morro Agudo – SP, biênio 2021/2023 publicado na imprensa local, no diário oficial do município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo), RETIFICANDO PARCIALMENTE o item abaixo, em virtude de erro material na divulgação do Edital nº 001/2021 de convocação para Eleição do Conselho Municipal do Idoso - CMI de Morro Agudo – SP.

Onde se lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

a) Da composição do Conselho:

I – 01 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade;(...)

Lê-se:

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

a) Da composição do Conselho:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Cidadania;(...)


SÂMERA MACAROFF

Presidente do Conselho Municipal do Idoso
Biênio 2019/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1021

Página 3 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - RG

1.2 - CPF

1.3 - Certidão de nascimento ou casamento

1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições

1.5 - Quitação com o Serviço Militar

1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)

1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)

1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)

1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)

1.10 - PASEP/PIS

1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos

1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)

2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido

pelo órgão competente da área do seu domicílio

2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº

2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

PEDREIRO

CL	NOME DO CANDIDATO
----	-------------------

9	DEVAIR APARECIDO DOD SANTOS
---	-----------------------------

Obs: Solicitado por intermédio Ofício 040/2021-SRH.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 11 de agosto de 2021

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1021

Página 4 de 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
 - 1.2 - CPF
 - 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento
 - 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
 - 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
 - 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
 - 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
 - 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
 - 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
 - 1.10 - PASEP/PIS
 - 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
 - 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- #### 2 - ORIGINAIS DE:
- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
 - 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
 - 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
 - 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e

remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 – Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº

2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CL	NOME DO CANDIDATO
1	IZAMARA PEREIRA PATERRA

Observação: Convocação feita em atendimento ao Ofício emitido pela Secretaria de Saúde, amparado por Parecer da Procuradoria Jurídica e Impacto Financeiro Orçamentário da Divisão de Finanças.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 11 de agosto de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1021

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispensa de licitação nº 392/2021

Processo Administrativo nº 194/2021

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe parcialmente o parecer jurídico nº 241/2021, aquisição urgente e emergencial, e encaminha o presente processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/1993, cujo objeto é a aquisição urgente e emergencial de cabos e conectores devido a furto para setor de água e esgoto. Onerará aos cofres públicos o valor total de R\$8.194,50 (oito mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 10 de agosto de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1021

Página 6 de 7

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2021

Objeto – Reforma das quadras poliesportivas e praças.
Aos 11(once) dias do mês de agosto do ano de 2021, às 09:10 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.445, de 10 de maio de 2021, composta pelos servidores: Fernanda Hypólito Tomaz, Presidente, Leandro dos Reis Bertoldo, Secretário e Carolina Pereira de Almeida, Membro, para abertura dos **envelopes de habilitação** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 010/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a Reforma das quadras poliesportivas e praças.
Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Estiveram presentes e protocolaram os envelopes de proposta de preço, habilitação e seguro da proposta as seguintes empresas:

CNPJ	EMPRESA	NOME	ME
20368585000104	LAGOTELA EIRELI	SEM REPRESENTANTE	NÃO
32105443000133	PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Róger César de Freitas	SIM
33130765000103	GK CONSTRUTORA EIRELI	Shilinei Silva Oliveira	SIM

Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de apenados de todos os licitantes no sítio do TCE/SP.

Conferidos e vistados todos os envelopes de habilitação, estes foram abertos e conferidas as documentações.

O representante da empresa GK CONSTRUTORA EIRELI questionou quanto a data de emissão do CRC da empresa LAGOTELA EIRELI, por este ter sido emitido no dia 10/08/2021. Este foi informado que a empresa LAGOTELA EIRELI solicitou o Cadastro em 06/08 e toda a sua documentação estava de acordo, somente existindo um atraso interno para a confecção do documento do CRC.

A Certidão unificada conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e do INSS da empresa PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Por se tratar de ME será assegurado o prazo de 5 dias após a contratação, se considerado vencedor, para regularizar a documentação (item 13.1.24.2 do edital).

Foram HABILITADAS as empresas:

- GK CONSTRUTORA EIRELI – HABILITADA PARA OS LOTES 1 E 3;
- LAGOTELA EIRELI – HABILITADA PARA OS LOTES 1, 2, 3 E 4;
- PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – HABILITADA PARA OS ITENS 1, 2, 3 E 4.

Todas as demais empresas apresentaram a documentação exigida pelo Edital. Posteriormente, toda a documentação foi conferida e rubricada por todos os presentes.

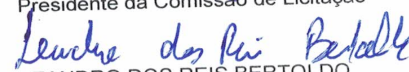
Decidiu a Comissão Permanente de Licitação que serão conservados intactos e sob a guarda da Prefeitura Municipal de Morro Agudo os envelopes referentes à proposta comercial. Em nova sessão pública a ser convocada, após divulgados os resultados, e observado o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, serão abertos os envelopes das licitantes habilitadas pela Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 10:10 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Presidente da Comissão de Licitação


LEANDRO DOS REIS BERTOLDO
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1021

Página 7 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA
Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

SHILINEI SILVA OLIVEIRA
GK CONSTRUTORA EIRELI;

RÓGER CÉSAR DE FREITAS
PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI